

# EDITAL/REGULAMENTO DO 8º CONCURSO FOTOGRÁFICO

O MUNICÍPIO DE COLINAS, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, em COLINAS - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do **dia 22 de agosto de 2016 até 30 de setembro de 2016**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 56, Centro, Colinas, RS, de acordo com o processo nº 542/2016, Lei Municipal nº ....-04/2016 regido pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, serão realizadas as inscrições e estará recebendo os trabalhos do 8º Concurso Fotográfico de Colinas, no horário das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, conforme condições a seguir:

## 01 – CRONOGRAMA

O 8º Concurso Fotográfico de Colinas, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 1.1 – Inscrições e entrega das fotos: **22 de agosto de 2016 até 30 de setembro de 2016**
- 1.2 - Exposição e Premiação: **18 de outubro de 2016 durante o Recital de Música.**

## 02 - PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Poderão inscrever-se, artistas profissionais ou amadores residentes em Colinas ou qualquer outra cidade, mediante a remessa **de trabalhos inéditos, originais** dentro do tema proposto e acompanhados de inscrição devidamente preenchida.
- 2.2 - Cada participante poderá participar com número de até 10 trabalhos, porém devem estar devidamente identificados na ficha de inscrição.
- 2.3 - Não poderão participar do concurso: funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, assim como os componentes da Comissão Julgadora envolvidos diretamente na realização do projeto.

## 03 – CATEGORIAS E TEMA

- 3.1 – Categoria única: Digital e/ou analógico
- 3.2 – Tema: **Simplemente, inspire-se em Colinas**
  - 3.2.1 - O tema do Concurso Fotográfico abrange a Cidade Jardim, ou seja, o município de Colinas.
  - 3.2.2 - As fotos devem ser **inéditas**.

## 04 - INSCRIÇÃO

- 4.1 - A inscrição é gratuita.
- 4.2 - Cada participante poderá participar com 10 trabalhos, desde que sejam **de sua própria autoria, originais e inéditos** (sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios, sem prejuízo de outras sanções que caibam, inclusive penais).

4.3 - Os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição (que está em anexo), devem ser entregues no seguinte endereço:

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Rua Fernando Ferrari, 56**

**Bairro Centro**

**Colinas – RS**

A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida, digitada, assinada e entregue juntamente com as fotos reveladas. As fotos deverão também ser salvas no CD e entregues.

4.4 - Os trabalhos dos participantes deverão ter as dimensões de **15 cm por 21 cm**, coloridas ou preto e branco.

4.5 - Todos os trabalhos inscritos, serão submetidos a uma seleção pelos componentes da Comissão Julgadora, para então serem escolhidos o 1º, 2º e 3º lugar.

## **05 – CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 - Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, ou exibidas em público.

**Também não serão aceitas fotografias, que apresentem interferência eletrônica.**

5.2- O participante deverá fazer a identificação, **no verso dos trabalhos, com: pseudônimo, o título da obra, identificação do local da foto e o número da foto conforme a ficha de inscrição, em letra legível ou digitado.**

5.3- Entregar: as fotos no tamanho **15 X 21 cm** com identificação mencionada anteriormente e a imagem digitalizada em CD, com no mínimo 6 Megapixel.

5.4- Os trabalhos não identificados, conforme o item 5.2, serão automaticamente desclassificados.

5.5- Caso houver identificação de pessoas nas fotos, o autor da foto deverá apresentar uma autorização de cessão de imagem, assinada pelas pessoas fotografadas, caso contrário a foto estará automaticamente desclassificada. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto não se responsabilizará pelo direito de imagem.

## **06 – PREMIAÇÃO**

Serão conferidos os seguintes prêmios:

1º lugar: Troféu e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

2º lugar: Troféu e R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º lugar: Troféu e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Todos os participantes receberão um certificado de participação.

## **07 – DA COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora integrada por 3 pessoas, profissionais da área e/ou que tenham afinidade profissional com a área da fotografia, será indicada pelo chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria/Decreto. A Comissão Julgadora não terá remuneração.

## **08 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – As fotografias inscritas serão devolvidas aos participantes, após o período da exposição e os Cds com as imagens digitalizadas passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Colinas.

8.2- A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos inscritos, passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Colinas, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprouver.

8.3- Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

8.4 – As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fim lucrativos, para divulgação em CD's, folheteria de natureza cultural como folders, calendários, cartões e outras publicações sem nenhum custo para a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

8.5 - Outros prêmios poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora.

8.6 – A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

8.7 – A Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Colinas não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios de trabalhos remetidos por sistemas de transporte.

8.8 - A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

8.9 - Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora.

IRINEU HORST  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Pseudônimo:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cidade:

Cep.:

E-mail:

**TEMA: Simplesmente, inspire-se em Colinas.**

Pseudônimo:

Foto nº 1- Título:

Local fotografado:

.....  
.....

Pseudônimo:

Foto nº 2 – Título:

Local fotografado:

.....  
.....

Pseudônimo:

Foto nº 3 – Título:

Local fotografado:

.....  
.....

Pseudônimo:

Foto nº 4 – Título:

Local fotografado:

.....  
.....

Pseudônimo:

Foto nº 5 – Título:

Local fotografado:

.....

.....

Pseudônimo:

Foto nº 6 – Título:

Local fotografado:

.....

.....

Pseudônimo:

Foto nº 7 – Título:

Local fotografado:

.....

.....

Pseudônimo:

Foto nº 8 – Título:

Local fotografado:

.....

.....

Pseudônimo:

Foto nº 9 – Título:

Local fotografado:

.....

.....

Pseudônimo:

Foto nº10 – Título:

Local fotografado:

.....

.....

Concordo integralmente com os termos dispostos no regulamento, e:

- Autorizo expressamente a utilização e a exibição do meu trabalho (imagens), de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no 8º Concurso Fotográfico – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Colinas.

- Assumo exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_